

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, Nº 9912289604 (Nº 01/2012 CMR), QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		
CNPJ/MF: 08.903.189/0001-34	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: C.M.R	Ramo de Atividade: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA		
Cidade: RECIFE	UF: PE	CEP: 50050-450
Telefone: (081) 3301-1219 ou 3301.1211	FAX: (81)3301.1219	
Endereço Eletrônico: camarascq@yahoo.com.br (Secretaria de Coordenação Geral)		
Nome do Responsável: VICENTE MANOEL LEITE ANDRÉ GOMES		
Cargo: PRESIDENTE DA C.M.R	RG: 902150 - SSP/PE	CPF: 101.901.554-34
Nome do Responsável: AUGUSTO JOSÉ CARRERAS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE		
Cargo: PRIMEIRO SECRETÁRIO	RG: 3.616.845 - SSP/PE	CPF: 660.487.884-87

Procuradoria Legislativa CMR
Fls. 02
Funcionário Matrícula

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0021-57	
Endereço: AVENIDA GUARARAPES, N º 250 - SALA 316 - SANTO ANTÔNIO		
Cidade: RECIFE	UF: PE	CEP: 50010-900
Telefone: 81/ 3425-3777	FAX: 81/ 3425-3768	
Endereço Eletrônico: geven-pe@correios.com.br		
Gerente Comercial/de Vendas ANTONIO ALEXANDRE DE SOUZA		
RG: 1.620.549 - SSP/PE	CPF: 249.031.324-04	
Portaria de Subdelegação PRT/DRPE - 500/2008	DR/PE PERNAMBUCO	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 19/01/2013 até 18/01/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), com despesas amparadas pelo orçamento de 2013.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Projeto/Atividade: 2001

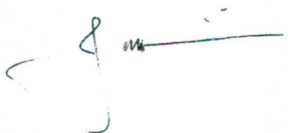
Valor: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:


Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.



E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Recife, 14 de Janeiro de 2013.

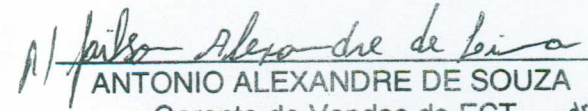
Pela CONTRATANTE:


VICENTE MANOEL LEITE ANDRÉ GOMES
Presidente da CMB


AUGUSTO JOSÉ CARRERAS CAVALCANTI
Primeiro Secretário


Procuradoria Legislativa CMB
Fls. 04
Funcionário-Matricula

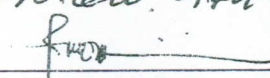
Pela CONTRATADA:


ANTONIO ALEXANDRE DE SOUZA
Gerente de Vendas da ECT

Jailson Alexandre de Lima
Subgerente de Vendas
SUVEN/GEVEN/DR/PE
Matricula: 8.504.007-0

TESTEMUNHAS:


NOME: DEBORA AVELAR
CPF: 998.010.974-43


NOME: José Ivo Pereira Júnior
CPF: Mat. 8.506.664-8
CPF 028.164.994-48

